

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018-DETRAN/PA

A contratação, que demandará o presente processo, justifica-se em função da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTROLE DE RECURSOS DE CONTEMPLANDO OS APLICATIVOS EMBARCADOS DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, PLATAFORMA DE RASTREAMENTO DO AGENTE DE TRÂNSITO, APLICATIVO DE MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, AGENDAMENTO DE TAREFAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO (JARI), COM DISPONIBILIZAÇÃO **EQUIPAMENTOS** MÓVEIS PORTÁTEIS. INCLUINDO TREINAMENTO, INSUMOS. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS APLICATIVOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DESTES NA MODALIDADE 24HX7DX365D, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 12(doze) meses.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018-DETRAN/PA**, realizada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, no qual a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS**, inscrita no **CNPJ nº 30.093.869/0001-99**, foi vencedora, e possui os serviços e equipamentos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Contudo, foram efetuadas ainda pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018-DETRAN/PA, é mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que, na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Justificamos ainda que, a adesão a Ata de Registro de Preços em comento, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, contrata um serviço já aceito pelo principal órgão do Estado do Pará que é o DETRAN/PA, fator que propicia segurança de que os materiais são de boa qualidade e atenderam a sua demanda, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, e em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

Assim, demonstrasse através de planilha as especificações, quantitativos e valores que atenderá a demanda desta Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit	Valor mensal	Valor para 12 meses	Período 01 mês
01	Serviços técnicos, especializados, continuados do sistema de talonário eletrônico para lavratura e impressão de auto de infração de trânsito, mensal, unitário.	40	R\$400,99	R\$ 16.039,60	R\$ 192.475,20	X
02	Serviços técnicos, especializado, continuados para o sistema de gestão dos agentes de trânsito, mensal, unitário.	40	R\$ 176,70	R\$ 7.068,00	R\$ 84.816,00	x
03	Serviços técnicos, especializados, continuados do Sistema de gestão e controle de recursos de infrações, mensal, unitário.	01	R\$ 65.097,00	R\$ 65.097,00	X	R\$ 65.097,00
04	Serviços de fornecimento continuado de equipamentos móvel portátil smartphone e impressoras de termo de transferência, seus acessórios, insumos e periféricos, mensal, unitário.	40	R\$ 361,18	R\$ 14.447,20	R\$ 173.366,40	X
05	Serviço de manutenção corretiva e evolutiva de todos os aplicativos, mensal, unitário.	40	R\$ 443,71	R\$ 17.748,40	R\$ 212.980,80	X
VALORES					R\$ 663.638,40	R\$ 65.097,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$728.735,40 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TOTAL À CONTRATAR: R\$728.735,40 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Anexamos à presente justificativa, orçamentos, cópia da Ata de Registro de Preços nº 01/2018-DETRAN/PA.

O presente processo foi instruído com fulcro no Decreto 7.892/2013, artigo 22, e seus parágrafos, para a contratação em epígrafe, uma vez que o procedimento de Adesão à Ata é menos moroso do que um processo licitatório comum, observando ainda que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tem urgência na referida contratação.

Isto posto, encaminho o Processo nº 2019.03.069.PMA.SEMUTRAN, para os demais trâmites.

Atenciosa mente.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO